



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 025 de 06 de setembro de 2019.

EMENTA: revogação do valor de gratificação de função.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com base em decisão plenária 393ª homologada em 16 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) referente à gratificação recebida pela Servidora **Márcia Raquel Farias de Freitas** referente ao cargo comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

Parágrafo Único: a função e remuneração de que trata o caput do artigo anterior esta fundamentada no PCCS, item 4 - Das Remunerações - Subitem 4.1- Gratificações de função, aprovada plena plenária desta regional com aplicação e vigência a partir de 01 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 11 de Setembro de 2019, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.


Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI Nº 0491



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.
Fone: 086-3222-9733/3221-1688
E-Mail: crmvpi@gmail.com
www.crmv-pi.org.br

